



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 10 de abril de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 197/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE”**.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à referida entidade, reconhecida por sua relevante atuação social no atendimento às pessoas com deficiência no município de Marilândia, contribuindo significativamente para a promoção da inclusão, do cuidado e do desenvolvimento de seus assistidos.

O repasse será formalizado por meio de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, mediante a devida prestação de contas.

Diante da importância da matéria e do relevante interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, se assim for possível.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal